

-----ATA NÚMERO 31/2017-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,  
REALIZADA EM SETE DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E  
DEZASSETE.**-----

-----Aos sete dias do mês de setembro do ano dois mil e dezassete, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Bruno Miguel Camacho Pereira, Domingos Manuel Martins Rodrigues, João José Sales Fernandes Correia, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Artur Alberto Fernandes Andrade e João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente José Jorge de Faria Soares, Chefe de Divisão Jurídica.-----

---Presente, ainda, o Senhor Luis Miguel Castro Rosa, que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vereador José Manuel de Sousa Rodrigues, do CDS/PP.-----

---Esteve igualmente presente nesta reunião, o Adjunto do gabinete de Apoio à Vereação, João Beja.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a

reunião.-----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO:** - Iniciado este período, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, solicitou esclarecimentos no respeitante aos apoios destinados às vítimas dos incêndios ocorridos em agosto do ano transato, nomeadamente se as entidades e particulares que contribuíram com donativos foram informados acerca do destino dos mesmos.-----

----- - A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Coligação Mudança, esclareceu que os montantes doados já haviam sido informados em reuniões anteriores, tendo os valores ficado registados em ata. Igualmente, elucidou que os munícipes constantes da base de dados da autarquia e que foram afetados pelos incêndios, tinham sido novamente contactados pelos serviços municipais competentes, tendo em vista averiguar a razão por que não tinham vindo efetuar a sua inscrição para receberem esta verba solidária. Com base nestes mesmos contactos, cerca de quinze (15) novas famílias abordaram a Câmara Municipal, tendo iniciado o seu processo de candidatura à referida verba. Várias delas já receberam o dinheiro a que tinham direito. Contudo, existiram outros agregados familiares que, não obstante o contacto

atrás referenciado, prescindiram dos apoios, alegando que não necessitavam. Em relação à informação prestada aos doadores, há que considerar que a maior parte dos mesmos são anónimos. As informações dadas sobre o destino destas verbas têm sido prestadas em reunião de Câmara, tendo ficado registadas em ata. A Senhora Vereadora Madalena Nunes afirmou, para responder concretamente à questão colocada, que não informou especificamente nenhum banco sobre as pessoas a quem foram atribuídas as verbas.-----

----- - A Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, questionou ainda se a taxa de execução da atribuição do montante dos donativos rondaria os cinquenta por cento (50%).-----

----- - A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Coligação Mudança, respondeu que presentemente estava nos sessenta por cento (60%). Mais afirmou que tudo indicava que sobraria capital doado às vítimas dos incêndios, depositado na conta criada pelo Município para o efeito, denominada “Funchal Solidário”, pelo que seria necessário futuramente, a Câmara Municipal deliberar que destino dar aos montantes remanescentes.-----

----- - O Senhor Presidente fez questão de salientar que são entregues comprovativos dos donativos a todos aqueles que o requerem.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, solicitou esclarecimentos acerca do ponto de situação do relatório da queda de árvore no Monte, no dia quinze (15) de agosto.-----

----- - A Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, da Coligação Mudança, informou que o relatório ainda não se encontra concluído, mas que os peritos informaram que estará para breve o seu epílogo.-----

-----Prosseguindo na sua intervenção, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, alertou para o sucedido com a confeitaria que o grupo “Penha d’Águia” recentemente abriu no edifício de habitação coletiva sito na Rua do Vale da Ajuda, número cento e vinte e quatro, atendendo a que parece ter existido uma alteração de fachada no espaço correspondente à fração onde o estabelecimento se encontra instalado, o que tem gerado situações de conflitualidade no condomínio, questionou se a Câmara Municipal tinha autorizado aquela operação e apelou a que este assunto fosse objeto de análise.-----

----- - O Senhor Presidente afirmou que o assunto iria ser objeto de apreciação pelos serviços.-----

-----Continuando, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, questionou quantas participações já tinham existido até ao momento, no âmbito da consulta pública do Plano Diretor Municipal (PDM). Referiu que seria interessante essa informação constar, “on line”, no sítio da Câmara Municipal na internet.-----

----- - O Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Coligação Mudança, declarou que iria indagar e prestar a informação requerida, alertando que a mesma só poderia abranger aqueles que tinham participado, formalmente, por escrito, ao que o Senhor

Vereador João Rodrigues, do PSD, anuiu.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, solicitou informações sobre a área ocupada na Avenida Arriaga pelas esplanadas do Golden Gate Grande Café, The Ritz e Café do Teatro e se os pagamentos das taxas municipais, devidas pela ocupação do espaço público municipal, estavam a ser cumpridos e quais os valores.-----

---- - O Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Coligação Mudança, afirmou que a informação seria prestada, após consulta aos serviços.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, alertou para a ausência de resposta a um ofício provindo da Junta de Freguesia de Santo António, cujo conteúdo se prende com obras de recuperação que estão a ser levadas a cabo numa moradia situada no Caminho das Courelas. Afirmou que existem alinhamentos definidos para aquele local e que se prendem com a ligação do referido arruamento às Escadinhas das Romeiras. No licenciamento urbanístico daquela intervenção, é crucial exigir ao titular da licença o cumprimento daqueles alinhamentos.-----

----- - O Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Coligação Mudança, declarou que iria averiguar esta situação.-----

----- - Tomando o uso da palavra, o Senhor Vereador Luís Miguel Rosa, do CDS/PP, lembrou que queria ter acesso ao relatório pericial da queda da árvore no Monte, no pretérito dia quinze (15) de agosto, quando concluído, bem como todos os documentos

associados ao mesmo.-----

-----Continuando, congratulou-se com o facto de a Câmara Municipal ter notificado os comerciantes para apresentarem os seus projetos de esplanadas, de forma a que se proceda a um correto ordenamento da ocupação do espaço público. Contudo, não pode deixar de referir que a Rua da Carreira continua com uma ocupação desordenada e abusiva, assemelhando-se, por vezes, a uma “selva”. Em virtude deste facto, solicitou esclarecimentos acerca das notificações que foram efetuadas, em concreto, para os que detêm licenciamento de esplanadas naquele arruamento. Apelou, igualmente, para uma maior intervenção da fiscalização municipal.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, alertou que o mesmo sucedia na Rua de Santa Maria.-----

----- - O Senhor Presidente reconheceu que ainda existiam algumas situações abusivas, mas que a autarquia tomou medidas importantes na disciplina da ocupação do espaço público com esplanadas, sensibilizando os comerciantes para o cumprimento da lei e dos regulamentos municipais. Para além das notificações e do contacto com os agentes económicos e da ação inspetiva da Divisão de Fiscalização Municipal, a Câmara Municipal procedeu à colocação de tachas metálicas correspondentes à área autorizada, de forma a elucidar os proprietários dos estabelecimentos dos limites da ocupação das esplanadas e facilitar o trabalho da fiscalização municipal.-----

-----Prosseguindo na sua intervenção, o Senhor Vereador Luís Miguel Rosa, do CDS/PP, solicitou esclarecimentos acerca da derrocada ocorrida na Rua Visconde Cacongo, no passado dia um (1) de setembro, nomeadamente se a Câmara Municipal estava a intervir na escarpa e se tinham existido reclamações acerca da instabilidade ou do perigo que a mesma representava.-----

----- - O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Coligação Mudança, elucidou que ao contrário do que foi noticiado por alguns órgãos de comunicação social, a Câmara Municipal não estava a efetuar qualquer tipo de intervenção na zona onde ocorreu a derrocada, mas sim numa escarpa situada na Rua Ernesto Sena de Oliveira, onde se situam os armazéns da autarquia. Mais afirmou que não tem conhecimento de qualquer reporte ou reclamação associado à zona onde ocorreu a derrocada. A única situação que tem presente está associada a um muro que ruiu parcialmente e pertencente a um particular, a quem foi concedida pela Câmara Municipal uma autorização para a sua reparação. Mais esclareceu que a escarpa não abateu para cima das viaturas que se encontravam estacionadas num local onde é proibido, mas sim que as colheu por arrastamento. Concluiu, declarando que tratou-se de um evento inesperado e imprevisível, o que impossibilitou a autarquia de intervir de forma a evitar o sucedido.-----

----- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, levou ao conhecimento da autarquia a reclamação de uma munícipe residente na Rua de Santa Maria, que se queixa do

excesso de ruído de um estabelecimento situado naquela artéria e que aguarda que sejam tomadas medidas em conformidade, de forma a assegurar o seu descanso.-----

----- - O Senhor Presidente esclareceu que a situação estava a ser analisada pelos serviços competentes.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 – OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:**-----

----- - **Empreitada de “Limpeza e Reabilitação do Caminho Reverendo Padre Eugénio Borgonovo – Monte” – Plano de Segurança e Saúde da Obra:** - Em presença da informação da Divisão de Recursos Humanos (refª 64/DRH/SST/2017), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de segurança e saúde da obra, referente à “Limpeza e Reabilitação do Caminho Reverendo Padre Eugénio Borgonovo - Monte”.-----

----- - **Empreitada de “Renovação da Rede de Água Potável do Caminho do Lombo – Incêndios 2016” – Aprovação da Minuta do Contrato:** - Foi aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato da empreitada mencionada em título, a celebrar com a Sociedade denominada “José Avelino Pinto - Construção e Engenharia, S.A.”, pelo valor de € 344.541,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um euros).-----

----- - **Execução da Empreitada de “Prolongamento da Primeira Vereda do Serrado” – Adjudicação:** - A Câmara



deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da empreitada de “Prolongamento da Primeira Vereda do Serrado”, à Empresa Daniel Aguiar, Lda., pelo valor de € 253.804,95 (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quatro euros e noventa e cinco cento), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e prazo de execução de 270 (duzentos e setenta) dias, nos termos do relatório final.-----

---A propósito deste ponto, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Coligação Mudança, elucidou que foi aberto concurso público para a realização da empreitada em referência, sendo que o processo encontra-se quase concluído. Quanto às parcelas necessárias à execução desta obra pública, existiram várias pessoas que cederam ao Município, sendo que apenas três foram para processo de expropriação. Estima-se que a posse administrativa ocorra brevemente, nas próximas semanas.-----

## **2 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS:-----**

----- - **Concurso público para a “Aquisição de quatro viaturas de combate a incêndios florestais para o Município do Funchal” – Classificação de Documentos – Ratificação:** - Em presença do respetivo processo e considerando o despacho do Senhor Vereador Miguel Gouveia, datado de cinco do corrente mês, que aprovou, ao abrigo do estatuído no número três do artigo trinta e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a aceitação da classificação dos documentos da proposta, requerido pela empresa concorrente Inasi, Lda., a

Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o citado despacho retroagindo os efeitos desta ratificação à data do despacho.-----

**3 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:-----**

----- - **Marco Paulo Martins Saturnino**: - Foi presente e aprovada por unanimidade, a seguinte proposta de deliberação, subscrita pela Senhora Vereadora da Mudança, Madalena Nunes:--  
---“Considerando que: 1. Conforme o estatuído na alínea u) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, constituem incumbências das câmaras municipais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças; 2. Nos termos da alínea o) da mesma Lei, compete igualmente à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; 3 – Nos termos do nº 2, do artº. 7º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, o prazo estabelecido no nº 1 desta norma, pode ser dispensado nos pedidos de apoio a projetos e atividades cuja ocorrência não era expetável até à data ali estipulada, e podem ser apresentados ao Município do Funchal a todo o tempo, desde que razões de interesse municipal devidamente fundamentadas o justifiquem; 4 – Marco Paulo Martins Saturnino

foi convocado pela Internacional Association of Defense Martial System – Sistema Marcial de Defesa para representar a Seleção Nacional no Campeonato Europeu de WMO (World Muay Thai Organization), em outubro de 2017 em Milão e solicitou o apoio financeiro, cumprindo o previsto no n.º 2 do art.º 7.º do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal, conforme comprovado em documentos anexos; 5 – Marco Paulo Martins Saturnino tem um desempenho desportivo digno de mérito na sua modalidade e atividade de reconhecido e relevante interesse municipal no domínio do desporto e cumpre as premissas previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividades de Interesse Municipal; 6. - A atribuição dos apoios financeiros tem em consideração o plano de atividades apresentado por cada uma das entidades ou pessoas em nome individual, bem como o serviço público prestado ao Concelho do Funchal; 10 - A verba atribuída pela presente deliberação tem cabimento 3865/2017. Face aos considerandos acima mencionados, tenho a honra de propor que esta Câmara Municipal, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Regulamento de Atribuição de Apoios Financeiros ao Associativismo e Atividade de Interesse Municipal delibere a atribuição, para o ano de 2017, o apoio financeiro de € 1.000,00, para apoio à participação no Campeonato Europeu de WMO (World Muay Thai Organization)”.

**4 – PESSOAL:**-----

----- - **Abertura de Concurso Interno de Acesso Geral para o Cargo de Comandante da Companhia de Bombeiros**

**Sapadores do Funchal:** - Submetida pela Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Mudança, foi presente a seguinte deliberação:-----

---“Considerando que: 1 - Os órgãos ou serviços podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, podendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo e por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de acordo com o n.º 1, n.º 2 e n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei 25/2017, de 30 de maio; 2 - O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na disposição que se ocupa da gestão dos recursos humanos em função dos mapas de pessoal (n.º 1 do artigo 4.º), estabelece que o recrutamento é precedido de aprovação do órgão executivo, competindo a este órgão decidir sobre o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal; 3 - A Legislação aplicável ao presente procedimento encontra-se plasmada no Decreto-Lei 204/98, de 11 de julho, Decreto-Lei 238/99, de 25 de junho, Decreto-Lei 106/2002, de 13 de abril, Código do

Procedimento Administrativo, Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril, Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, Lei 35/2014, de 20 de junho e Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro. 4 - O recrutamento para o cargo de comandante dos bombeiros sapadores é feito de entre trabalhadores detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, licenciados, com experiência de pelo menos, quatro anos na área de proteção e do socorro, e no exercício de funções de comando ou de chefia, conforme determina o n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei 106/2002, de 13 de abril; 5 - A alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de julho, determina que o concurso interno de acesso geral é aberto a todos os funcionários, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam; 6 - A alteração ao Mapa de Pessoal do Município do Funchal para 2017, aprovada por deliberação da Assembleia Municipal do Funchal, datada de 21 de abril de 2017, contempla postos de trabalho que não se encontram ocupados mas que são necessários para que os serviços alcancem as atribuições, as competências e os objetivos fixados; 7 - No que respeita ao cargo de comandante de Bombeiros Sapadores, o Mapa de Pessoal do Município do Funchal prevê 1 posto de trabalho, sendo que este se encontra vago; 8 - Existe a imperiosa necessidade de promover, com urgência, o preenchimento do posto de trabalho em causa, sendo que o cumprimento das atribuições cometidas ao corpo de Bombeiros

Sapadores do Funchal é de manifesto interesse público, não podendo o regular e exemplar funcionamento daquela unidade orgânica ser posto em causa por falta de uma estrutura de comando; 9 - Os concursos sujeitos ao regime previsto no Decreto-Lei n.º 204/98, dependem da fixação, pela entidade competente para autorizar a respetiva abertura, de um prazo de validade contado da data da publicação da lista de classificação final e a definir entre um mínimo de três meses e um máximo de um ano, exceto se for aberto apenas para o preenchimento dos postos de trabalho vagos existentes à data da sua abertura, nos termos do artigo 10.º do referido diploma; 10 - Compete também à entidade que autoriza a abertura dos procedimentos concursais estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, dentro dos limites entre 10 e 15 dias úteis, para os concursos internos gerais; 11 - O Orçamento do Município do Funchal para o ano de 2017, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal do Funchal, datada de 14 de novembro de 2016, afeta, na sua classificação económica 02 – 01010404, o montante de oitocentos mil euros (800.000,00 €) para recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa da Pessoal; 12 - A Divisão de Património e Controlo do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, em informação datada de 05 de setembro de 2017, atribuí cabimento para o referido recrutamento. Assim, usando da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2

do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e que me advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 12 de fevereiro de 2015, publicitado pelo Edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, proponho que a Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo da competência atribuída no nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, determine, e de acordo com os nºs 1, 2 e 4 do artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação da Lei 25/2017, de 30 de maio: Autorizar a abertura de concurso interno de acesso geral destinado ao provimento do cargo de Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores do Funchal (1 posto), previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município do Funchal para o ano de 2017. O concurso é válido por um ano, com um prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis”.-----

---A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Coligação Mudança, a propósito deste ponto elucidou que está em causa a supressão de uma lacuna e o preenchimento de uma necessidade que é a nomeação de um comandante para a Companhia de Bombeiros Sapadores do Funchal. Esta premissa ainda assume mais acuidade, atendendo à recente aprovação do Regulamento Interno do Corpo de Bombeiros Sapadores do Funchal, na reunião da Câmara Municipal de trinta e um (31) de agosto.-----

---O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, questionou a razão pela qual a nomeação do júri não consta desta deliberação, atendendo a que aquando do lançamento dos procedimentos para provimento dos cargos dirigentes da Câmara Municipal, os elementos do júri tiveram de ser aprovados em sessão da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. Igualmente, levantou dúvidas acerca do estatuto remuneratório aplicável ao comandante dos Bombeiros Sapadores.-----

---O Senhor Presidente facultou o uso da palavra ao Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Nuno Miguel Figueira Ribeiro Pereira, que foi convocado para esclarecer as questões levantadas. O dirigente em causa elucidou que neste caso em concreto e de acordo com o disposto no número um, do artigo décimo terceiro do Decreto-Lei número duzentos e quatro/noventa e oito de onze de julho, os membros do júri são designados pela entidade com competência para autorizar o concurso, que nas Câmaras Municipais é o respetivo presidente. Esta competência, por sua vez, foi delegada pela alínea ee), do Título II do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal em doze de fevereiro de dois mil e quinze e publicitado pelo Edital número trinta e quatro/dois mil e quinze, de dezasseis do mesmo mês. Em relação ao estatuto remuneratório deste cargo, o mesmo está fixado no número três, do artigo nono do Decreto-Lei cento e seis/dois mil e dois, de treze de abril e que corresponde a oitenta por cento (80%) da



remuneração base do cargo de diretor municipal, o que na prática corresponde ao vencimento de um chefe de divisão.-----

---O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, declarou estar esclarecido com as explicações facultadas pelo Chefe da Divisão de Recursos Humanos, a quem agradeceu. Contudo, não deixou de apontar algumas falhas ao cabimento orçamental atinente à remuneração, referindo que o mesmo está a refletir estimativas, quando se sabe perfeitamente qual será o ordenado a auferir pelo futuro comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores do Funchal. Face a isto, a informação de cabimento orçamental deveria já possuir valores em concreto.-----

--- - Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade.-----

## **5 – URBANISMO:**-----

-----**5.1 – Loteamento:** - Relativamente ao pedido formulado por João Roberto Silva Homem de Gouveia (proc.º 9272/17, sub-proc.º 2015000285), para a alteração dos parâmetros urbanísticos do lote dezoito, do alvará de loteamento número quatro/mil novecentos e noventa, localizado à Rua João Paulo II, freguesia de São Martinho, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em conformidade com a proposta de deliberação da Divisão de Gestão Urbanística (refª 126/CMF/DOT/2017), do seguinte teor: “Nos termos do artigo 5º, nº 1 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, DL 555/99, de 16/12, na redação do DL 136/2014, de 9/9, é deferido, nos seguintes termos: Índice de Implantação – 0.30 m2; Índice de Construção – 0.60 m2. São mantidas as restantes especificações

do alvará”-----

----- - **Obras Particulares – Isenção de Taxas:** - Presente requerimento da Província Portuguesa da Ordem Hospitaleira de S. João de Deus (procº 17251/17, sub-procº 2017000121), solicitando a isenção do pagamento de taxas municipais pela emissão do alvará de obras referente à construção de estacionamento na Casa de Saúde S. João de Deus, junto ao Edifício S. Lucas, situado ao Caminho do Trapiche, freguesia de Santo António, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar a isenção das taxas com base na informação do Departamento Jurídico e de Fiscalização – Divisão Jurídica (refª. 487/DJF/DJ/2017).-----

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e quarenta minutos.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão Jurídica, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

-----  
-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 381/2017, publicada nos locais de estilo.